

# COMO VENDER PARA O SISTEMA FIEC

**Gerência de Suprimentos - GESUP**

**Coordenador de Aquisição**

85 3421.5978 / [contratacao@sfiec.org.br](mailto:contratacao@sfiec.org.br)

**Presidente Comissão de Aquisição**

85 3421.5958 / [contratacao@sfiec.org.br](mailto:contratacao@sfiec.org.br)

# CONHEÇA O SISTEMA FIEC

O Sistema FIEC é formado pelo Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e Centro Internacional de Negócios e está presente em Fortaleza, municípios da Região Metropolitana, Sobral e Juazeiro.

Essas casas de serviços (SESI, SENAI e IEL) atuam no atendimento das demandas de saúde e qualidade de vida do trabalhador, formação e qualificação profissional para indústria, serviços técnicos e tecnológicos especializados, incentivo a à inovação e educação executiva.

Realizamos aquisições de materiais, bem como contratações de serviços para suprimento dessas casas nas seguintes linhas de fornecimento:

## **SESI**

- Promoção da Saúde;
- Segurança e saúde no trabalho;
- Educação;
- Equipamentos esportivos, entre outros.

## **SENAI**

- Tecnologia da Informação; Telecomunicações;
- Vestuário, Têxtil, Couro e Calçados;
- Alimentos e Bebidas;
- Construção, Automação;
- Logística;
- Gestão, Energia, Metalmecânica;
- Madeira, Mobiliário, Meio Ambiente;
- Química, Segurança do Trabalho;
- Refrigeração e Climatização;
- Metrologia e Polímeros, entre outros.

# MODALIDADES DE AQUISIÇÕES

**Compra Direta:** É responsável por realizar processos de aquisições de materiais e contratações de serviços via processo de compras direta, (Ex: aquisições de materiais e/ou equipamentos, contratação de serviços pontuais).

**Processo de Seleção Com Disputa:** será adotado quando houver competição e deverá observar as formas e os critérios estabelecidos pelo Regulamento para Contratação e Alienação (RCA).

## Como vender para o Sistema FIEC?

- 1 Cadastre-se em nosso Portal de Compras  
<https://portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx>

Tipos de Cadastro: Simplificado ou Completo  
Para participação somente em Compra Direta - Simplificado  
Para participação em Processo de Seleção Com Disputa – Completo

- 2 Acompanhe os processos publicados no Portal de Compras, identificando o que seja de seu interesse.
- 3 Realize a inscrição da proposta comercial para o processo pretendido no Portal de Compras.
- 4 Ficar atento a data de abertura da reunião, acompanhar os prazos e participar de todo o processo.

## **Caso você esteja participando de um processo de Seleção Com Disputa, serão necessários os seguintes documentos para qualificação:**

- a)** Contrato Social, Estatuto ou instrumento equivalente de constituição da pessoa jurídica, em vigor, registrado no órgão competente; ou Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, registrados no órgão competente, acompanhados dos seus documentos pessoais de identificação, caso tenham sido nomeados ou eleitos em momento distinto da constituição da pessoa jurídica e seus nomes e funções não constem do respectivo instrumento de constituição; ou Certificado da condição de Microempreendedor Individual, quando o participante for microempreendedor individual; ou Requerimento de Empresário Individual, registrado no órgão competente, quando o participante for empresário individual.
- b)** Cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), inclusive quando o participante for Microempreendedor Individual ou Empresário Individual;
- c)** Atestado de fornecimento, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão do participante para o fornecimento de materiais pertinentes e compatíveis, em características, com o objeto deste processo de seleção;
  - c.1)** O atestado deverá ser datado e assinado pelo emitente, e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do fornecedor, tais como:
    - I. Nome, CNPJ e endereço do emitente do atestado;
    - II. Nome, CNPJ e endereço da empresa que realizou o fornecimento ao emitente;
    - III. Identificação do signatário;
- d)** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuído da sede do participante ou Certidão Positiva de Recuperação Judicial, com a respectiva comprovação da homologação judicial do plano de recuperação.
- e)** Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, devendo abranger, inclusive, contribuições sociais;
- f)** Certificado de Regularidade de Situação (CRF), relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- g)** Provas de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, relativas ao domicílio ou sede do participante, na forma da lei;

### **Fique atento**

É indispensável a observação da documentação constante no chamamento público do processo de seleção com disputa, tendo em vista que em decorrência do objeto outros documentos poderão ser solicitados.

**FIEC** **IEL**  
**SESI**  
**SENAI**